

INSTITUTO POLITÉCNICO DE SETÚBAL**Aviso n.º 27425/2010**

Em cumprimento do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública a lista unitária de ordenação final dos candidatos ao procedimento concursal comum para recrutamento de 1 técnico superior, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, aberto pelo Aviso n.º 16563/2010, publicado no DR, 2.ª série, n.º 161, de 19 de Agosto, a qual foi homologada por despacho de 09/12/2010 do Presidente do IPS.

Lista unitária de ordenação final dos candidatos

Candidatos aprovados:

Nome	Classificação
Susana Isabel Ferreira Batista Ourives	14,60
Paulo Alexandre Martins Pereira	12,08

Candidatos não aprovados:

Por ter obtido classificação inferior a 9,5 valores na prova de conhecimentos:

Maria Manuela Mota dos Santos Laré Craveiro Pité.

Por ter obtido classificação inferior a 9,5 valores na avaliação curricular:

Paulo Alexandre Oliveira de Sousa.

Instituto Politécnico de Setúbal, 15 de Dezembro de 2010. — A Administradora, *Ángela Noiva Gonçalves*.

204086234

INSTITUTO POLITÉCNICO DE VISEU**Declaração de rectificação n.º 2650/2010**

Por a legislação mencionada no preâmbulo do Regulamento para os Trabalhadores-Estudantes da Escola Superior Agrária de Viseu, publi-

cado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 227, de 23 de Novembro de 2010, regulamento n.º 853/2010, se encontrar incorrecta, rectifica-se que onde se lê: [...]

«Com a entrada em vigor da Lei n.º 35/2004, de 29 de Julho, que regulamenta a Lei n.º 99/2003, concretizou-se a revogação da Lei n.º 116/97.

Pretende-se com este regulamento concretizar a legislação em vigor no que respeita ao trabalhador-estudante, nomeadamente as leis n.º 99/2003 e n.º 35/2004, aplicando-se ainda a Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, aos alunos trabalhadores-estudantes com vínculo ao estado, com vista à sua aplicação na ESAV.

Alteração ao Regulamento n.º 465/200

Por deliberação do Conselho Técnico-Científico da Escola Superior Agrária do Instituto Politécnico de Viseu, de 03 de Novembro de 2010, foram aprovadas as alterações ao Regulamento para os Trabalhadores-estudantes, n.º 465/2008, publicado em D.R., 2.ª série, de 14 de Janeiro de 2009 que agora se republica.»

deve ler-se:

«Com a entrada em vigor da Lei n.º 105/2009, de 14 de Fevereiro, que regulamenta a Lei n.º 7/2009, de 12 de Fevereiro, foram revogadas as Leis n.ºs 35/2004, de 29 de Julho, e 99/2003, porquanto importa com o presente regulamento concretizar o novo regime jurídico respeitante ao trabalhador-estudante, aplicando-se ainda a Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, aos alunos trabalhadores-estudantes, com vínculo ao Estado.

Alteração ao regulamento n.º 465/200

Por deliberação do conselho técnico-científico da Escola Superior Agrária do Instituto Politécnico de Viseu, de 3 de Novembro de 2010, foram aprovadas as alterações ao Regulamento para os Trabalhadores-Estudantes, n.º 465/2008, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 14 de Janeiro de 2009, que agora se republica.»

17 de Dezembro de 2010. — O Presidente, *Fernando Lopes Rodrigues Sebastião*.

204087288

**PARTE F****REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**

Secretaria Regional da Saúde

Centro de Saúde de Santa Cruz da Graciosa

Aviso n.º 132/2010/A

1 — Nos termos das disposições conjugadas da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, adaptada à Região pelo Decreto Legislativo Regional n.º 26/2008/A, de 24 de Julho, Decreto Legislativo Regional

n.º 17/2009/A, de 14 de Outubro, da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, Decreto Legislativo Regional n.º 27/2007/A, de 10 de Dezembro, conjugada com o disposto no artigo 46.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro, por força do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 69-A/2009, de 24 de Março, torna-se público que, por deliberação do Conselho de Administração do Centro de Saúde de Santa Cruz da Graciosa, de 14 de Dezembro de 2010, mediante autorização prévia de Suas Excelências o Secretário Regional da Saúde e o Vice-Presidente do Governo Regional dos Açores, de 26 de Outubro de 2010 e de 2 de Dezembro de 2010 respectivamente, se encontra aberto, pelo prazo de 20 dias úteis a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, 2.ª série, procedimento concursal comum para ocupação de um posto de